



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 037/2025, nomeados pela portaria nº 574/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTÊNCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$6.000,00	09/10/2025
TOTAL:	R\$6.000,00	

Bom Princípio, 09 de outubro de 2025.

Maicon Poersch

MAICON POERSCH

Gestor da Parceria.